

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0169/2015-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 11 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica nº 26579/2015

RESOLVE:

CONCEDER 30(trinta) dias de Licença Assistência à servidora JEANETE DA SILVA GOMES, matrícula nº 55587171/ 3, ocupante do cargo Técnica em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 22/06/2015 à 21/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo 862869**

#### PORTARIA Nº 170/2015-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 11 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Regulamento do 8º Concurso Servidor Nota 10 de ano 2015, objetivando a valorização do servidor como referência de qualidade do serviço público no Estado, premiando os melhores de cada órgão ou entidade, incentivando a meritocracia.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, nome da servidora LUCIENNE KARLA JOSINO DA COSTA ARNAUD, matrícula: 57202433/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotada na Gerência de Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo 862877**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 103/2015

OBJETIVO: Para dar continuidade à Meta de Planejamento da Coordenadoria de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos, referente ao ano de 2015, com mutirão de cidadania itinerante com emissão de RG, CTPS e CPF.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da Lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Benevides/PA.

SERVIDORES:

1- MARCOS DANTAS DO AMARAL; CARGO: Papiloscopista; MAT: 5692598/1. PERÍODO: 13/08/2015 a 15/08/2015; Quantidade de diárias: 1,5.

2- JOSÉ LOURENÇO DE ALMEIDA RODRIGUES; CARGO: Papiloscopista ; MAT: 5127424/1; PERÍODO: 13/08/2015 a 15/08/2015; Quantidade de diárias: 1,5

3- KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 5116945/3; PERÍODO: 13/08/2015 a 15/08/2015; Quantidade de diárias: 1,5.

4- EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050405 PERÍODO: 13/08/2015 a 15/08/2015; Quantidade de diárias: 1,5.

5- ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050359; PERÍODO: 13/08/2015 a 15/08/2015; Quantidade de diárias: 1,5.

6- CARMEM CILENE DA COSTA PAULA; CARGO: Coordenadora; MAT: 5718171; PERÍODO: 13/08/2015 a 15/08/2015; Quantidade de diárias: 1,5.

7- PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PERÍODO: 13/08/2015 a 15/08/2015; Quantidade de diárias: 1,5.

8- NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 54180171/2; PERÍODO: 13/08/2015 a 15/08/2015; Quantidade de diárias: 1,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo 862863**

### DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 104/2015

OBJETIVO: Para participação e realização da Ação de Cidadania com emissão de CPF e Certidão de Nascimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da Lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Prainha/PA.

SERVIDORES:

1- SEBASTIANA FERREIRA PALMA; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 42080/1. PERÍODO: 13/08/2015 a 18/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5.

2- ROSA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA; CARGO: Assistente Administrativo. MAT: 5900701/1. PERÍODO: 13/08/2015 a 18/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5.

3- DINARTE DIAS DOURADO; CARGO: Papiloscopista; MAT: 6127/1. PERÍODO: 13/08/2015 a 18/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5.

4- EDNEIA DA ROCHA FREITAS; Assistente Administrativo; MAT: 0123586/4 PERÍODO: 13/08/2015 a 18/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5.

5- MARA EDIJANI CAMPOS DE LIMA; CARGO: Coordenadora; MAT: 5910875/1; PERÍODO: 13/08/2015 a 18/08/2015; Quantidade de diárias: 5,5.

ORDENADOR: MICHEL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo 863191**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO 006/2015, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL, DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ.

A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE,

Sobre o Calendário das ultimas etapas regionais:

Art. 1º - Ficam marcadas as 10º, 11º, 12º e 13º Conferências Regionais de Juventude do Estado do Pará nas seguintes datas:

a- Rio Capim, data 29/08/2015;

b- Marajó II, data 08/09/2015;

c- Marajó I, data 11/09/2015;

d- Metropolitana; data 17/09/2015.

§1º - Qualquer desconformidade com as datas será avaliada pela COE e apresentada seu parecer posteriormente,

§2º - A não realização das etapas municipais, regionais e territoriais não constitui impedimento à realização da

Conferência Estadual de Juventude.

Comissão Estadual Organizadora

da 3ª Conferência Estadual de Juventude do Pará

Belém-Pará, 06 de agosto de 2015

**Protocolo 863024**

#### RESOLUÇÃO 007/2015, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL, DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ.

A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, e seguindo a RESOLUÇÃO 001/2015, DESTA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL,

RESOLVE,

Sobre a Conferência Municipal de Juventude de Tailândia-Pa:

Art. 1º - Considerando que o município de Tailândia-Pa, informou de forma tardia para a Comissão Organizadora Estadual a sua pretensão de realizar Conferência Municipal de Juventude, e em desconformidade com a Resolução 001/2015 desta COE, que estabelecia que os municípios pertencentes a Regional do Baixo Tocantins informassem até o dia 16/07/15 sua pretensão de realizar conferência Municipal de juventude. Em Respeito a ampla participação do máximo possível de municípios e jovens. Aceite-se a pretensão de realização do município de Tailândia em fazer Conferência Municipal de Juventude.

§1º A Conferência Municipal de Juventude de Tailândia-Pa poderá eleger até 4(quatro delegados) para a Conferência Estadual de Juventude do Estado do Pará, em respeito a Conferência Regional de Juventude do Baixo Tocantins que ocorreu no dia 17/07/2015 sem a informação da intenção de realização de Conferência Municipal de Juventude.

§2º - Qualquer desconformidade com as datas será avaliada pela COE e apresentada seu parecer posteriormente,

§3º - A não realização das etapas municipais, regionais e territoriais não constitui impedimento à realização da

Conferência Estadual de Juventude.

Comissão Estadual Organizadora

da 3ª Conferência Estadual de Juventude do Pará

Belém-Pará, 06 de agosto de 2015

**Protocolo 863027**

#### RESOLUÇÃO 008/2015, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL, DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ.

A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE,

Sobre o Relatório para validação das Conferências Municipais de Juventude no Pará:

Art. 1º - Prezando a máxima participação e as informações diversas das Conferências Municipais de Juventude, os relatórios das Conferências Municipais de Juventude deverão conter:

a- Cópia da folha de frequência da Conferência Municipal de Juventude;

b- Fotos da Conferência Municipal de Juventude;

c- Cópias das publicações nas redes sociais para a divulgação da Conferência Municipal;

d- Composição da Comissão Organizadora Municipal;

e- Ficha dos Delegados(as) e suplentes eleitos para a

Conferência Estadual, com cópia do RG, CPF e comprovante de

residência de cada delegado(a) e suplentes;

f- As 22 proposta prioritarias do municipio;

g- Parecer do(s) representante(s) da Comissão

Organizadora Estadual;

h- Cópia do Decreto Municipal de Convocação da

Conferência;

i- Cópia do Regimento Interno;

j- Ata da Conferência Municipal;

§1º As etapas municipais eletivas deverão ser realizadas no

período de 01 de junho de 2015 a 07 de setembro de 2015.

§2º Os relatórios das Conferências Municipais deverão ser

protocolados as Secretaria de Justiça e Direitos Humanos até o

dia 15/09/2015.

§3º Caso seja necessário a Comissão Organizadora Estadual

poderá solicitar mais documentos.

§4º A Comissão Organizadora Estadual deverá divulgar em diário

oficial o parecer sobre todas as conferências Municipais antes da

Conferência Estadual de Políticas Públicas de juventude.

§5º - Qualquer desconformidade com as datas será avaliada pela

COE e apresentada seu parecer posteriormente,

§6º - A não realização das etapas municipais, regionais e

territoriais não constitui impedimento à realização da Conferência

Estadual de Juventude.

Comissão Estadual Organizadora

da 3ª Conferência Estadual de Juventude do Pará

Belém-Pará, 06 de agosto de 2015

**Protocolo 863043**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 443/2015-GAB/SUSIPE BELÉM (PA), 05 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO 8º Concurso Servidor Nota 10 - 2015, objetivando a valorização do servidor, como referência de qualidade do serviço público no Estado do Pará, premiando os

melhores de cada órgão ou entidade incentivando a meritocracia. CONSIDERANDO o contido no Art. 4º, do 8º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará, que informa que cada Órgão, Entidade, Unidade Regional ou correspondente deverá criar uma

Comissão de Avaliação.

CONSIDERANDO o §1º do art. 4º, que informa que a comissão de avaliação deverá ser formada por 04 (quatro) membros, dos quais, preferencialmente sejam 01 (um) Coordenador da área de

recursos humanos/pessoal, 01 (um) coordenador da área técnica ou operacional, o Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) e 01 (um) servidor público que não tenha cargo de chefia e não esteja concorrendo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a comissão de avaliação do 8º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará, desta Superintendência.

1) SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS - Diretora do

Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP.

2) SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES - Agente de

Desenvolvimento e Capacitação - ADC

3) WILLIAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS - Diretor

do Núcleo de Administração Penitenciária - NAP

4) ROSECARLA MACEDO RAMOS - Servidora da Divisão

de Atendimento ao Servidor - DAS

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 862682**